

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0005416/2023-39

### PORTARIA Nº 2.303/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o art. 2º da Portaria nº 1.500/2023, que trata da composição da "Comissão Permanente para instruir procedimentos administrativos destinados à apuração de responsabilidades, tendentes a aplicar penalidades a licitantes/contratantes que incorrerem em ilícito contratual ou outra espécie de ilicitude", e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, do Estado de Sergipe, e

Considerando que a Portaria nº 1.500/2023, de 02 de junho de 2023, "instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, Comissão Permanente para instruir procedimentos administrativos destinados à apuração de responsabilidades, tendentes a aplicar penalidades a licitantes/contratados que incorrerem em ilícito contratual ou outra espécie de ilicitude, e dá outras providências";

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 1.500/2023, com as alterações da Portaria nº 1.647/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Permanente, a que se refere o art. 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

I – Verônica Eugenia Morales Salinas
Alves – Técnica do Ministério Público, lotada
no Centro de Apoio Operacional das
Atividades Cíveis e Criminais;

II – Luana Rocha Prado – Técnica do Ministério Público, lotada no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público, da Ordem Tributária e do Terceiro Setor;



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0005416/2023-39

III – Flávia Araujo Barretto – Técnica do Ministério Público, lotada na Assessoria Jurídica;

§ 1º A Comissão será presidida pela servidora Verônica Eugenia Morales Salinas Alves e secretariada pela servidora Luana Rocha Prado.

§ 2º Em suas ausências e impedimentos, a Presidente da Comissão Permanente será substituída pela servidora Flávia Araujo Barretto."

- **Art. 2º** Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar a Portaria nº 1.500/2023, consolidada com todas as alterações promovidas por esta Portaria e por outras Portarias anteriores.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- **Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

## Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 05/09/2023 11:59:49, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0005416/2023-39.